



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.082

EMENTA: OFICIALIZAÇÃO DE NOMENCLATURA DAS RUAS, VIELAS E SERVIDÕES DO NÚCLEO JARDIM TANCREDO NEVES, BAIRRO MONTE CASTELO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu em conformidade com o artigo 60 §§ 1º e 8º da LOM, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializada a nomenclatura dos logradouros (ruas, vielas, servidões) do Núcleo Jardim Tancredo Neves pertencente ao Bairro Monte Castelo.

Art. 2º - Os logradouros permanecerão com os nomes dados antes da regularização do Núcleo, como segue:

Rua Gandhi;
Rua Doloris;
Rua Sucupira;
Rua Wilson;
Rua Um;
Rua Dois;
Rua Três;
Rua Quatro;
Rua Cinco;
Rua Cinco Viela Cinco;
Rua Cinco Viela Sete;
Rua Cinco Servidão Cinco;
Servidão Arco-Íris;
Servidão Tancredo Neves;
Servidão 2004;
Servidão da Paz.





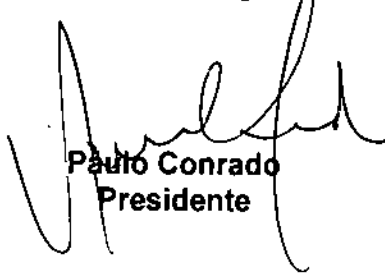
Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.082

FL. 02

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de agosto de 2005



Paulo Conrado
Presidente

Projeto de Lei nº 042/05

Autor: Vereador Washington Tadeu Granato Costa

